



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N.º 02/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 22 de janeiro de 1999.

Considerando a necessidade de estruturar as ações de assistência básica e das atividades de vigilância epidemiológica e sanitária na Micro Região Metropolitana.  
Considerando que a Comissão Intergestores Microregional Metropolitana elaborou um plano para a estruturação da assistência básica e as atividades de vigilância epidemiológica e sanitária.

Resolve:

Artigo 1º - Referendar o termo de Compromisso de Ampliação dos Serviços de Assistência à Saúde da Microregião Metropolitana.

Artigo 2º - Instituir Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Termo de Compromisso.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento será composta por representantes da Secretaria de Estado da Saúde e representantes de cada município que compõe a Microregião Metropolitana.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 1999.

  
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib0299

